



PROCESSO : 0008121-68.2023.6.25.8000
INTERESSADA(O)(S) : SEMAN

DESPACHO 6814/2023 - COLIC

Considerando a instrução realizada pela Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade;

Considerando, também, o insucesso da Dispensa Eletrônica 34/2023 (aquisição de Saboneteira de parede para sabonete líquido - fracassada);

Considerando, outrossim, o Parecer 305/2023 da Assessoria Jurídica (documento 1406135), que evidencia a legalidade deste Procedimento:

Aprovo, com fundamento no artigo 75, II, da Lei nº 14.133/2021, o procedimento de Dispensa de Licitação 'convencional' relativo à aquisição do bem pretendido na Dispensas Eletrônicas 34/2023 (fracassada), nos termos da Solicitação de Contratação da SEMAN e do Demonstrativo da Seção de Análise e Compras (documentos 1387905 e 1405590, nessa ordem), junto à empresa **PAG EXPRESS COMERCIAL LTDA., CNPJ 33.314.812/0001-60**, no valor unitário de R\$ 76,29 (setenta e seis reais e vinte e nove centavos), totalizando R\$ 762,90 (setecentos e sessenta e dois reais e noventa centavos), uma vez que apresentou a menor proposta válida para o respectivo item, com o valor igual ao de referência definido pelo TRE/SE.

Autorizo, por fim, a emissão da(s) correspondente(s) nota(s) de empenho.

(assinado eletronicamente)

Rubens Lisbôa Marcel Filho

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **RUBENS LISBÔA MACIEL FILHO, Diretor(a)-Geral**, em 25/07/2023, às 17:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1407909** e o código CRC **81417C6C**.



PROCESSO : 0008121-68.2023.6.25.8000
INTERESSADA(O)(S) : SEMAN

DESPACHO 7427/2023 - COLIC

Considerando a instrução realizada pela Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade;

Considerando, também, o insucesso da Dispensa Eletrônica 32/2023 (Aquisição de telhas de fibrocimento - fracassada);

Considerando, outrossim, o Parecer 365/2023 da Assessoria Jurídica (documento 1418617), que evidencia a legalidade deste Procedimento:

Aprovo, com fundamento no artigo 75, II, da Lei nº 14.133/2021, o procedimento de Dispensa de Licitação 'convencional' relativo à aquisição dos bens pretendidos na Dispensas Eletrônicas 32/2023 (fracassada), nos termos da Solicitação de Contratação da SEMAN e do Demonstrativo da Seção de Análise e Compras (documentos 1387905 e 1418157, nessa ordem), junto à empresa **PISOLAR COMÉRCIO DE TINTAS LTDA., CNPJ 32.868.002/0001-74**, no valor total de R\$ 1.556,50 (um mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos), compreendendo 10 (dez) Telhas de Fibrocimento Ondulada com comprimento de 183 cm, ao preço unitário de R\$ 67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos), e 10 (dez) Telhas de Fibrocimento Ondulada com comprimento de 244 cm, ao preço unitário de R\$ 88,15 (oitenta e oito reais e quinze centavos), uma vez que apresentou a menor proposta válida para os respectivos itens, com valores iguais aos de referência definidos pelo TRE/SE.

Autorizo, por fim, a emissão da(s) correspondente(s) nota(s) de empenho.

(assinado eletronicamente)

Rubens Lisbôa Marcel Filho

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **RUBENS LISBÔA MACIEL FILHO, Diretor(a)-Geral**, em 15/08/2023, às 12:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1419984** e o código CRC **2B87E1DA**.



PROCESSO : 0008121-68.2023.6.25.8000
INTERESSADA(O)(S) : SEMAN

DESPACHO 6310/2023 - COLIC

Considerando a instrução realizada pela Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade;

Considerando, também, o sucesso da Dispensa Eletrônica 30/2023 quanto aos itens 1, 3, 4, 5 e 6 (solvente aguarrás, tinta esmalte e tintas de demarcação) e o insucesso quanto ao item 2 (tinta acrílica - fracassada, convertida em dispensa convencional);

Considerando, outrossim, o Parecer 289/2023 da Assessoria Jurídica (documento 1398451), que evidencia a legalidade deste Procedimento:

Aprovo, com fundamento no artigo 75, II, da Lei nº 14.133/2021, o procedimento de Dispensa de Licitação relativo à aquisição dos bens pretendidos na Dispensa Eletrônica 30/2023, nos termos da Solicitação de Contratação da SEMAN e do Demonstrativo da Seção de Análise e Compras (documentos 1387905 e 1397710, nessa ordem), junto às empresas a seguir identificadas, uma vez que apresentaram propostas válidas para os respectivos itens, com os valores unitários iguais ou inferiores aos valores de referência definidos pelo TRE/SE:

1. Itens 1, 4, 5 e 6 da DE 30/2023 (Aquisição de solvente aguarrás e tintas de demarcação sinalização) - empresa VICTOR MOURA AMADO, CNPJ 50.194.721/0001-58, no valor total de R\$ 407,35 (quatrocentos e sete reais e trinta e cinco centavos), sendo, R\$ 82,00 (oitenta e dois reais), referente a aquisição de cinco unidades de solvente aguarrás (lata com 900 ml), com valor unitário de R\$ 16,40 (dezesseis reais e quarenta centavos); R\$ 65,07 (sessenta e cinco reais e sete centavos), referente a aquisição de uma unidade de tinta de demarcação branca (galão de 3,6 l); R\$ 130,14 (cento e trinta reais e quatorze centavos), referente a aquisição de duas unidades de tinta de demarcação azul (galão de 3,6 l), com valor unitário de 65,07 (sessenta e cinco reais e sete centavos); e, R\$ 130,14 (cento e trinta reais e quatorze centavos), referente a aquisição de duas unidades de tinta de demarcação amarela (galão de 3,6 l), com valor unitário de 65,07 (sessenta e cinco reais e sete centavos).

2. Item 2 da DE 30/2023 (Aquisição de duas unidades de tinta acrílica, lata ou balde com 18l) - empresa COMERCIAL CONSTRUMIX LTDA, CNPJ 30.506.256/0001-36, no valor total de R\$ 271,00 (duzentos e setenta e um reais), com valor unitário de R\$ 135,50 (cento e trinta e cinco reais e cinquenta centavos).

3. Item 3 da DE 30/2023 (Aquisição de uma unidade de tinta esmalte, galão de 3,6l) - empresa NOVA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 39.575.051/0001-8, no valor total de R\$ 100,00 (cem reais).

Autorizo, por fim, a emissão da(s) correspondente(s) nota(s) de empenho.

(assinado eletronicamente)

Norival Navas Neto

Diretor-Geral em Substituição



Documento assinado eletronicamente por **NORIVAL NAVAS NETO, Diretor(a)-Geral em Substituição**, em 12/07/2023, às 09:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1399973** e o código CRC **D3E35F34**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
Capucho - Bairro CENAF, Lote 7, Variante 2 - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - <http://www.tre-se.jus.br>

PROCESSO : 0008121-68.2023.6.25.8000
INTERESSADA(O)(S) : SEMAN

DESPACHO 6147/2023 - COLIC

Considerando a instrução realizada pela Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade;

Considerando, também, o insucesso da Dispensa Eletrônica 31/2023 (aquisição de mola hidráulica de piso para porta de vidro - fracassada);

Considerando, outrossim, o Parecer 269/2023 da Assessoria Jurídica (documento 1395363), que evidencia a legalidade deste Procedimento:

Aprovo, com fundamento no artigo 75, II, da Lei nº 14.133/2021, o procedimento de Dispensa de Licitação 'convencional' relativo à aquisição do bem pretendido na Dispensas Eletrônicas 31/2023 (fracassada), nos termos da Solicitação de Contratação da SEMAN e do Demonstrativo da Seção de Análise e Compras (documentos 1387905 e 1395292, nessa ordem), junto à empresa **COMERCIAL CONSTRUMIX LTDA, CNPJ 30.506.256/0001-36**, no valor total de R\$ 239,90 (duzentos e trinta e nove reais e noventa centavos), uma vez que apresentou a menor proposta válida para o respectivo item, com o valor igual ao de referência definido pelo TRE/SE.

Autorizo, por fim, a emissão da(s) correspondente(s) nota(s) de empenho.

(assinado eletronicamente)

Norival Navas Neto

Diretor-Geral em Substituição



Documento assinado eletronicamente por **NORIVAL NAVAS NETO, Diretor(a)-Geral em Substituição**, em 05/07/2023, às 10:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1395578** e o código CRC **61496759**.

0008121-68.2023.6.25.8000

1395578v2



PROCESSO : 0008121-68.2023.6.25.8000
INTERESSADA(O)(S) : SEMAN

DESPACHO 6085/2023 - COLIC

Considerando a instrução realizada pela Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade;

Considerando, também, o insucesso das Dispensas Eletrônicas 28/2023 (aquisição de ácido clorídrico e hidróxido de sódio - deserta) e 29/2023 (aquisição de argamassa Ac3, rejunte na cor branca e rejunte na cor bege - fracassada);

Considerando, outrossim, o Parecer 255/2023 da Assessoria Jurídica (documento 1392747), que evidencia a legalidade deste Procedimento:

Aprovo, com fundamento no artigo 75, II, da Lei nº 14.133/2021, o procedimento de Dispensa de Licitação 'convencional' relativo à aquisição dos bens pretendidos nas Dispensas Eletrônicas 28/2023 (deserta) e 29/2023 (fracassada), nos termos da Solicitação de Contratação da SEMAN e dos Demonstrativos da Seção de Análise e Compras (documentos 1387905, 1392348 e 1392756, nessa ordem), junto às empresas a seguir identificadas, uma vez que apresentaram propostas válidas para os respectivos itens, com os valores unitários iguais aos valores de referência definidos pelo TRE/SE:

1. Aquisição de Ácido Clorídrico e Hidróxido de Sódio (DE 28/2023) - empresa **SAO MARCOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. ME, CNPJ 32.799.603/0001-91**, no valor total de R\$ 129,00 (cento e vinte e nove reais), sendo, R\$ 54,00 (cinquenta e quatro reais), referente a aquisição de 12 (doze) litros de Ácido Clorídrico (Ácido Muriático), com valor unitário de R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos) por litro; e R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), referente a aquisição de 05 (cinco) quilos de Hidróxido de Sódio (Soda Cáustica), com preço unitário R\$ 15,00 (quinze reais) por quilo.

2. Aquisição de Argamassa Ac3, Rejunte cimentício na cor branca e Rejunte cimentício na cor bege - empresa **COMERCIAL CONSTRUMIX LTDA, CNPJ 30.506.256/0001-36**, no valor total de R\$ 127,30 (cento e vinte e sete reais e trinta centavos), sendo, R\$ 59,80 (cinquenta e nove reais e oitenta centavos), referente a aquisição de 2 (duas) unidade de Argamassa Tipo Ac3 (embalagem de 20Kg), com valor unitário de R\$ 29,90 (vinte e nove reais e noventa centavos); R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), referente a aquisição de 10 (dez) unidades de Rejunte Cimentício tipo 2 na cor branca (pacote com 1Kg), com preço unitário de R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos) e; R\$ 22,50 (vinte e dois reais e cinquenta centavos reais), referente a aquisição de 5 (cinco) unidades de Rejunte Cimentício tipo 2 na cor bege (pacote com 1Kg), com preço unitário de R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos).

Autorizo, por fim, a emissão da(s) correspondente(s) nota(s) de empenho.

(assinado eletronicamente)

Norival Navas Neto

Diretor-Geral em Substituição



Documento assinado eletronicamente por **NORIVAL NAVAS NETO, Diretor(a)-Geral em Substituição**, em 03/07/2023, às 12:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1394259** e o código CRC **0D3E5AD1**.